



CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PROGRESSO/RS

RESOLUÇÃO N° 137.09 /2024, de 21 de maio de 2024.

Fica instituída a importância da leitura de um versículo da Bíblia ou mensagem de reflexão uma vez no mês nas sessões ordinárias da CÂMARA DE VEREADORES DE PROGRESSO/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art. 102, do Regimento Interno vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024, aprovou e eu promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído a importância da leitura de um versículo Bíblico ou mensagem de reflexão uma vez ao mês nas sessões ordinárias, na CÂMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO.

Art. 2º O versículo Bíblico ou mensagem de reflexão deverá ser lido pelo Secretário da Mesa Diretora, em caso de falta deste a leitura será realizada por Vereador a ser escolhido pelo Plenário.

Art. 3º O versículo ou mensagem de reflexão deverá ser lido no início de cada sessão ordinária uma vez no mês.

Art. 4º A leitura deste versículo ou da mensagem de reflexão é extremamente importante para que Deus venha abençoar o bom andamento da sessão, bem como de todos os projetos a serem aprovados nesta Casa Legislativa por todos os vereadores.

Parágrafo único: A presente Proposição faz saber a importância de termos Deus há frente de todos os trabalhos realizados por qualquer vereador no âmbito de seu exercício legislativo desta Casa, interno ou externamente, para o bom desenvolvimento do Município de Progresso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada disposição em contrário.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 21 de maio de 2024.

Marilde Gottardi
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora

Vanderlei Jose Talini
Vice-Presidente da Câmara.